



24
D

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

024

1.5 Identificação

Código de Identificação do SUAS: 3525301524

Nº de Inscrição do CMAS: 04

Nº de Inscrição CMDCA :06

1.6 Conta Bancária para parceria conforme declaração anexa

Banco do Brail

Agência: 0027-2

Conta Corrente: 69942-x

1.7 Responsável pela prestação de contas

Nome: Monique Furlaneto

RG: 33.475.848-8

CPF: 340.139.398-78

TEI: 14 3622 3077

CEI: 14 996618245

Email: casadacriancajau@uol.com.br

m
d



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
 17207-260 – Jaú – SP
 Email: [cavadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

025

2. Caracterização da Organização da Sociedade Civil

Localizada no município de Jaú a Associação Casa da Criança, entidade filantrópica, fundada em 1928, sem fins lucrativos, atende crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período oposto ao escolar, com idade de 06 à 13 anos e 11 meses.

Na Associação Casa da Criança, serão atendidas crianças e adolescentes totalizando um numero de 180, publico este encaminhado pelo Cras, sendo que uma porcentagem deste atendimento se dá a crianças e adolescentes expostos a riscos e desigualdade social.

A especificidade do serviço para crianças e adolescentes tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

A Entidade atuante na área da Política de Assistência Social com enfoque no trabalho de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescentes , no serviço de proteção básica, Nossa experiência está voltada para o atendimento de crianças e famílias que também enfrentam problemas com situação de vulnerabilidade social, contribuindo na prevenção de ocorrência de riscos sociais, proporcionando aos nossos usuários e suas famílias maior acesso aos serviços socioassistenciais e consequentemente a melhoria na qualidade de vida.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço efetivado com grupos, preparado de modo a prever as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária, sendo esta a finalidade do trabalho que é realizado na entidade. Tem caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das aptidões e potenciais de cada indivíduo, prevenindo situações de violações.



26

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

026

O serviço destina-se à crianças, adolescentes que se encontram nas seguintes situações.

1. Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
2. Em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono;
3. Em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal;
4. Com vivência de violência e, ou negligência;
5. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
6. Em situação de acolhimento;
7. Egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto,
8. Egressos ou vinculados a programa de combate a violência, abuso e/ou exploração sexual;
9. Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
10. Em situação de rua;
11. Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

Este serviço acontecerá na Associação Casa da Criança em 5 dias úteis da semana, com meta de atendimento de aproximadamente 4 horas, duas refeições, no contraturno escolar, subdivididos em 5 grupos com aproximadamente 18 crianças e adolescentes, estes grupos são divididos por faixa etária, e cada qual desenvolve as atividades de acordo com as temáticas expostas com objetivo propício a idade.

A entidade possui, na casa I, 3 banheiros masculino mais 3 mictórios e 5 banheiros feminino, ambos 1 chuveiro, 1 brinquedoteca, 1 quadra, 1 galpão, 1 sala de atividades de dança, 1 refeitório, 1 cozinha, 1 brinquedoteca, estes espaços acima citados são compartilhados com atendimento das crianças da creche (Secretaria de Educação), 1 sala de recepção, 1 biblioteca, a qual

mj

fl



27

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

027

compartilha o espaço para aulas de decoupage, 4 salas de atendimento de grupo, 1 sala de informática. Na casa II, sito a R: Botelho de Miranda 85, possuímos, 1 sala para atendimentos em grupo, 1 sala de vídeo, 1 banheiro masculino, 1 banheiro feminino, ambos com chuveiro, 1 sala para almoxarifado, 1 área externa para atividades de recreação.

3. Diagnóstico da Realidade

Este serviço que na Associação Casa da Criança é realizado em grupos e organizado a partir de conteúdos socioeducativos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida; é complementar ao trabalho social com famílias executado nos CRAS para auxiliar na prevenção da ocorrência ou agravamento de situações de risco social.

Como serviço complementar ao PAIF e PAEFI a prioridade de inclusão das crianças dar-se á pela condição de vulnerabilidade, de risco e pela necessidade de fortalecimento da capacidade protetiva apresentadas pelas famílias com relação às crianças.

As crianças/adolescentes incluídas no S.C.FV são expostas a violações de direitos, o serviço deve contribuir para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e na prevenção de situações de risco social.

O público direto deste serviço são crianças e adolescentes, porém, é fundamental que as suas famílias sejam consideradas para as programações de conteúdos, atividades, oficinas. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com alcance para superação da vulnerabilidade social.

As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as

m

h



28D

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

028

consequências das desigualdades sociais; da pobreza e da exclusão social; da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização; da passagem abrupta da infância à vida adulta; da falta de acesso à educação, trabalho, saúde, lazer, alimentação e cultura; da falta de recursos materiais mínimos para sobrevivência; da inserção precoce no mundo do trabalho; da falta de perspectivas de entrada no mercado formal de trabalho; da entrada em trabalhos desqualificados; da exploração do trabalho infantil; da falta de perspectivas profissionais e projetos para o futuro; do alto índice de reprovação e/ou evasão escolar; da oferta de integração ao consumo de drogas e de bens, ao uso de armas, ao tráfico de drogas., o atendimento da Casa da Criança visará a transformação desta realidade trazendo para os atendidos perspectivas notáveis de mudança da tal realidade, trabalharmos também a socialização familiar, mostrando que a família é o núcleo primário de proteção e afeto, com realidade de famílias, sendo elas monoparental, matrimonial e unipessoal, características presentes na atual realidade.

Outro quesito a ser destacado nos usuários do serviço que, mesmo havendo melhorias pontuais, ainda, a maioria da população brasileira vive em situação de desemprego-subemprego, analfabetismo e/ou baixa escolaridade-formação profissional restrita, fome, má alimentação, enfermidades físicas e emocionais, tendo a televisão como referência de informação-cultura-lazer, particularidades notáveis em algumas famílias de crianças e adolescentes inseridas neste serviço.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferta atividades que visam fortalecer a convivência entre os assistidos, familiares e comunidade. As ações são desenvolvidas através de oficinas como: teatro, dança, palestras, entre outros. Essas atividades têm por objetivo fortalecer o vínculo envolvendo toda a comunidade nos serviços ofertados pela Entidade. As intervenções seão pautadas em experiência lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e de proteção social considerando sempre a possibilidade de integração da família às atividades.

O SCFV é um programa com aspectos relevantes e positivos, pois tenta atenuar as situações de risco em que determinada parte de uma população

m

J



29D

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

029

possa se encontrar, ou seja, alunos em situação de vulnerabilidade social e consequentemente privações de direitos básicos. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros.

O seu conteúdo deve ser planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

4. Serviço

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

4.1 Descrição

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é destinado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações de seus usuários.

Grupos formados por aproximadamente 18 à 20 crianças e adolescentes, totalizando 5, em cada período, as atividades serão desenvolvidas por educadoras sociais, grupos com psicóloga, e assistente social respaldando as atividades dirigidas.

As atividades desenvolvidas no S.C.F.V são realizadas e organizadas a partir de conteúdos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, complementar ao trabalho social com famílias executado no CRAS para auxiliar na prevenção da ocorrência ou agravamento de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território.

m

l

30D



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

030

O conteúdo é planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Deve-se prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de usuários com deficiência, etnia, credo, raça, entre outros.

Possui articulação com os serviços de proteção integral à criança e sua família. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

4.2 Objetivo Geral:

Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os usuários, valorizando o sentido de vida coletiva.

4.3 Objetivo Específicos:

1. Estimular o protagonismo, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania;
2. Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia;
3. Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades;
4. Detectar necessidades e motivações, despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

m

jl



BJD

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

031

5. Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
6. Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
7. Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.
8. Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
9. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- **4.4 Usuários e forma de acesso.**

O acesso ao serviço deve ocorrer por encaminhamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no caso da Associação Casa da Criança, as crianças atendidas pertencem ao território do Cras Cila de Lucio Bauab. Os usuários podem chegar ao CRAS por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, atendemos a faixa etária de 06 à 13 anos e 11 meses, ambos os sexos.

m

o



32D

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

032

4.5 Metas de atendimento:

Atender 180 crianças e adolescentes no período oposto ao escolar.

4.6 Abrangência:

As crianças e adolescentes atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são advindas do território abrangente do Cras – Cila Lucio Bauab.

4.7 Período de Funcionamento:

De segunda- feiras às sextas-feiras das 7:00 às 17:00 horas.

4.8 Início da execução 01/01/2018 Término: 31/12/2018.

5) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Recursos Humanos : VIDE ANEXO

m

y



33D

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

033

5.2 Despesas de Custeio – Material de Consumo

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
ESTOCÁVEIS			
	Supermercado Confiança	Supermercado SuperBOM	Supermercado Furlanetti
	CNPJ: 53.045.266/0012-70 Tel: 36011500	CNPJ: 55.204.762/0001-00 Tel: 3602 5555	CNPJ: 50.751.908/0003-77 Tel: 36027433
LEITECONDENSADO	3.69	3.78	3.96
CREME DE LEITE	1.99	1.98	1.99
MAIONESE	3.98	3.98	4.89
MARGARINA	2.99	2.99	2.99
MILHO DE PIPOCAS	3.59	3.59	3.99
FARINHA DE TRIGO 5 kg	18.99	19.99	17.99
FARINHA DE ROSCA	2.98	3.69	3.69
FARINHA DE MANDIOCA	5.69	4.99	5.89
ACHOCOLATADO	7.98	7.99	8.99
LEITE	2.19	2.19	2.19
CATCHUP	4.98	5.98	5.98
MOSTARDA	4.99	4.99	4.69
PÃO	14.45	15.40	14.59
QUEIJO	19.99	19.80	19.70
PRESUNTO	18.90	18.90	17.90
FERMENTO BIOLÓGICO	8.99	7.99	8.49
FERMENTO EM PÓ	4.89	5.99	4.69
CAFÉ	9.69	8.96	8.99
VINAGRE	4.98	4.96	4.96
GRANULADO	6.99	7.99	8.47
CALABRESA	22.90KG	21.90KG	19.99KG
BACON	12.90KG	13.90KG	14.90KG
COCO RALADO	3.96	4.29	5.96
AÇUCAR DE CONFEITEIRO	5.99	4.99	5.69

34D



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP
 Email: casadacriancajau@uol.com.br

034

FONTE: RECURSO MUNICIPAL

HORTIFRUTI

		Supermercado Confiança	Supermercado Super BOM	Supermercado Furlanetti	
LIMÃO	12KG	3.99KG	3.89KG	3.69KG	
BANANA NANICA	8KG	2.89 KG	2.69KG	2.39KG	
MORANG O	15CX	2.99	2.99	2.99	
MAMÃO PAPAYA	12UN	2.39	2.79	2.69	
MAÇA GALA	6KG	4.99	5.69	5.90	
ALFACE	10M	1.79	1.79	1.79	
OVOS C/12	6CAR T.	6.90	5.90	6.90	

m

l

35D



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
 17207-260 – Jaú – SP
 Email: casadacriancajau@uol.com.br

035

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
EVENTUALIDADES – FESTAS – ALMOÇO ESPECIAL – DIA DAS CRIANÇAS/PASCOA/NATAL			
	SORVETERIA DUBOM	ITAPOLITANA	DUPARK
SORVETE BALDE 20L	60.00	65.000	60.00
	MRS BEEF CNPJ: 08.570.716/0001-36	SUPERMERCADO CONFIANÇA CNPJ: 53.045.266/0012-70	MEU ATACADO
CARNE DE HAMBURGUER CAIXA COM 48	62.90	69.90	69.90
BATATA FRITA CONGELADA 720 G	12.90	13.90	13.90
LINGUIÇA	16.90KG	19.90KG	16.90KG
	SIMÃO DOCES	DOCE FESTA	MEU ATACADO
BARRA DE CHOCOLATE 2KG	26.90	26.90	29.90

m

f



36D

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

036

FONTE: RECURSO MUNICIPAL					
HIGIENE					
	QTDD MÊS	Supermercado Confiança	Supermercado SuperBOM	Supermercado Furlanetti	
		CNPJ: 53.045.266/001 2-70 Tel: 36011500	CNPJ: 55.204.762/000 1-00 Tel: 3602 5555	CNPJ: 50.751.908/000 3-77 Tel: 36027433	
DETERGENTE	40	1.69	1.69	1.59	63.60
SABAO EM PÓ	8	5.99	6.99	4.99	39.32
AMACIANTE		7.98	8.89	7.96	
DESINFETANTE 5L	10	6.99	5.99	6.89	59.90
QUEROSENE	6	12.90	13.90	13.90	77.40
ALCOOL	12	5.69	5.98	5.96	68.28
AGUA SANITARIA 5L	5	8.99	8.98	9.19	44.90
AGUA SANITARIA 2L	8	3.49	3.59	3.69	27.92
BUCHA DE PIA	6	3.49	3.49	3.87	20.94
LÃ DE AÇO	8	1.19	1.29	1.29	9.52
INSETICIDA	6	7.89	7.89	7.98	47.34
SACO DE LIXO	12	3.99	3.99	3.98	47.76
LIMPA FORNO	1	11.90	11.98	11.84	11.84
FOSFORO	4	6.99	6.89	6.89	27.56
CERA	1	7.89	7.89	7.99	7.89
LIMPA VIDROS	1	6.98	6.99	6.48	6.48
		Supermercado Confiança CNPJ: 53.045.266/001 2-70 Tel: 36011500	Supermercado Furlanetti CNPJ: 50.751.908/000 3-77 Tel: 36027433	LIMPTEC R: Sete de Setembro, 1082 TEL: 3625 2727	
VASSOURA	4	7.98	8.99	8.90	31.92
RODO	3	13.90	14.90	14.90	41.70
BALDE	2	7.90	7.90	6.99	13.98
LIXINHO DE MESA		6.90	6.90	7.90	6.90
PÁ	1	13.90	13.79	13.00	13.00

m

nf

37D

PANOS DE CHÃO	4	2.99	2.89	2.50	10.00
LIMPA PISOS		-	-	16.90	
FLANELAS	6	1.29	1.24	1.20	7.20
PANO DE PRATO	4	3.29	3.29	2.50	10.00
ALCOOL GEL	-		-	40.00	

037

mr

2

387



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
 17207-260 – Jaú – SP
 Email: casadacriancajau@uol.com.br

038

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
	REDE LK POSTO	AUTOPOSTO CONFIANÇA	NACIONAL AUTO POSTO
COMBUSTIVEL			
DIESEL (VAN)	3.09	3.09	3.09
GASOLINA (KOMBI)	3.69	3.69	3.69

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
	EXPRESSO GAS JAU R: JOÃO FERRAZ NETO 1520	GAS E AGUA PRIMAVERA Av: Isaltino do Amaral Carvalho, 1710	CENTRAL DO GAS R: JESUS DIZ 150 TEL: 36266161
GÁS P 45	220.00	220.00	220.00
GÁS P13	60.00	60.00	60.00

rr

af

39D



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 –
 CEP: 17207-260 – Jaú – SP
 Email: casadacriancajau@uol.com.br

039

FONTE: RECURSO MUNICIPAL

MATERIAL DE SEGURANÇA

	CONSTRUMARQUES CNPJ: 62 253 943 0001-83	J.A SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS R: RUI BARBOSA 510	LIMPTEC R: Sete de Setembro, 1082 TEL: 3625 2727
LUVAS SER.GERAIS	18.00	17.90	16.90
BOTA	65.00	72.00	65.00
FITA DE MARCAÇÃO (ROLO)	15.00	15.00	15.00

FONTE: RECURSO MUNICIPAL

PASSE 150 UN	JULHO	3.50	525.00
	DEZEMBRO	3.50	525.00
	JANEIRO	3.50	525.00

m

L



407

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

040

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
MATERIAL PEDAGÓGICO			
	União das Artes	Horácio Papelaria	Fernando Papelaria
EVA COLORIDO	1.95	1.80	1.85
PAPEL CARTÃO	1.20	1.30	1.25
CREPOM	1.10	1.15	1.20
CARTOLINA	0.99	1.10	1.15
LAPIS DE COR	4.99	5.10	5.20
CRAFT	1.20	1.30	1.60
GIZ DE CERA	4.10	4.30	4.90
GUACHE	3.90	4.50	4.99
LAPIS HB	0.60	0.70	0.75
CANETA	0.90	0.99	1.00
BORRACHA	0.80	0.90	0.95
CANETA RETRO	3.89	3.99	4.10
CADERNO	1.10	1.15	1.20
BROCHURA			
MASSINHA DE MODELAR	3.90	3.99	4.05
PINCEL	2.90	2.99	3.60
SULFITE (RESMA)	24,90	25.50	22,90
TONNER	26.90	25.90	28.90
CARTUCHO	19.90	22.90	23.90
FITA LARGA	3.40	3.60	3.99
FITA CREPE	3.99	3.89	3.70
COLA BRANCA	20.99	21.99	19.99
PASTA A-Z	10.90	10.99	9.99
PASTA SUSPENSA	1.90	1.99	2.00
REGUA	2.90	2.99	3.00
DUPLA FACE	9.90	9.99	8.90

m

l

41 D

041

CARTOLINA	0.89	0.99	0.90
DOBRADURA	0.40	0.39	0.45
CLIPS	14.90	15.90	15.50
GRAMPO	14.90	15.50	15.90
GRAMPEADOR	9.99	10.50	10.99
TESOURA	9,90	8.90	9.99
FITILHO	1.60	1.50	1.20
COLA	8.99	8,50	9.99
INSTANTANEA			
REFIL DE COLA	0.55	0.70	0.69
QUENTE FINO			
PLÁSTICO CAIXA C/1000	98,00	99.00	99.90

m

nf



42D

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

042

FONTE RECURSO MUNICIPAL			
DECOUPAGE			
	UNIÃO DAS ARTES	JOÃO E MARIA ATELIER	SÃO PEDRO ARTESANATO
CAIXA MDF PEQUENA	6.90	8.00	6.50
CAIXA MDF MEDIA	9.90	14.90	11.90
CAIXA MDF GRANDE	18.90	19.90	19.20
CAIXA MDF GIGANTE	36.90	42.00	20.50
POR TA RETRATO EMMDF MEDIO	18.90	22.90	20.50
VERNIZ	16.90	15.90	14.90
BASE ACRILICA	10.60	10.99	11.99
TINTAS	13.90	12.90	12.99
PINCEIS	4,50	4.75	4.99
COLA PANO	7.90	8.50	8.99
FOLHA DE DECOURAÇÃO	3.50	3.90	3.99
EXTENSIL	6.40	6.99	6.50
LIXA	1.50	1.90	1.80
FITA	5.50	5.90	4.90
RENDAS	3.30 m	3.50	3.90
FIO DE NYLON	4.90	4.95	4.85



137

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

043

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
MATERIAL DE ARTESANATO			
	UNIÃO DAS ARTES	CASA ARMENIA	CACOS AVIAMENTOS
GUARDANAPO DE PANO	6.90	5.90	7.90
TINTAS	5.90	6.90	6.90
PINCEIS Nº 8	6.90	6.90	6.90
PINCEIS Nº 14	8.90	8.90	8.90
PINCEIS Nº 20	9.90	9.90	9.90
FITAS (ROLO)	13.90	14.90	13.99
FELTRO	1.25M	1.50M	1.25M
LÃ (NOVELO)	3.90	4.20	4.00
LINHA PARA CROCHE	5.20	6.90	6.20
AGULHA	5.00	6.00	6.00
LINHA DE COSTURA	2.20	2.20	2.80
TNT	2.80M	2.90M	3.50M



44D

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

044

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
MATERIAIS ESPORTIVOS			
	COCÃO ESPORTES R: DR. JOAO LEITE 941	PARELLI SPORTS R: AMARAL GURGEL 639	LC SPORTS JAU AV: DR. QUINZINHO 777
BOLA DE FUTEBOL	54.90	69.90	59.90
BOLA DE HANDBOLL	59.90	62.90	69.90
BOLA DE VOLEI	54.90	59.90	59.90
BOLA DE BASQUETE	89.00	96.90	103.00
LUVAS GOLEIRO	49.90	49.90	56.90
COLETE JOGO C/ 24	160.00	169.90	162.00
APITO	17.00	18.00	19.00
BOMBA PARA INFLAR	42.00	49.90	47.00
KIMONO	160.00	170.00	169.00

45D



045

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
 17207-260 – Jaú – SP
 Email: casadacriancajau@uol.com.br

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
MATERIAL DE DANÇA			
	COCÃO ESPORTES R: DR. JOAO LEITE 941	PARELLI SPORTS R: AMARAL GURGEL 639	LC SPORTS JAU AV: DR. QUINZINHO 777
COLCHONETE EVA	36.00	40.00	38.00
BOLAS PLASTICAS VINIL	--	3.90	4.90
CORDA 30 M	45.00	55.00	60.00
CORDA INDIVIDUAL	7.00	7.50	8.00
ESPAGUETE	6.00	6.50	6.50
BAMBOLES	6.00	--	--
FITA DANÇA RITMICA	22.00	25.00	25.00
SAPATILHAS	22.00	--	--

m

mf

46 D



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
 17207-260 – Jaú – SP
 Email: casadacriancajau@uol.com.br

046

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
DESCARTAVEIS			
	SÓ EMBALAGEM	DOCE FESTA	SIMÃO DOCES
COPO DESCARTAVEL200ML	3.69	3.69	3.89
PRATINHO DE PAPELÃO C/ 500	15.00	17.00	---
GARFINHO C/12	6.90	6.99	6.90
PAPEL ALUMINIO	5.90	6.90	6.00
FILM PLASTICO 30M	29.00	--	39.00
SAQUINHO DE PIPOCA C/ 500	16.00	18.00	17.00
GUARDANAPO C/500	8.00	9.90	10.90
BEXIGA	8.90	12.90	14.90



47D

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

047

5.3 - Despesas de Custeio- Serviço de Terceiros

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
Eletrolista	200.00 MENSAL		
Encanador	100.00 MENSAL		
Dedetização	500.00 SEMESTRE		
Pintor	1.000.00 TRIMESTRE		
Marceneiro	300.00 TRIMESTRE		
Jardineiro	500.00 SEMESTRE		
Manutenção de Informática (LABORATÓRIO DE INFORMATICA)	BALÃO DA INFORMATICA 90.00	AUDIOtec 100.00	ONLINE 120.00
Manutenção de filtro	500.00 SEMESTRE		
Capacitação/palestras/aperfeiçoamento	200.00 BIMESTRE		
Tarifa de água e esgoto	1.000.00 MÊS		
Energia elétrica	500.00 MÊS		

48D



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
 17207-260 – Jaú – SP
 Email: casadacriancajau@uol.com.br

048

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 Recurso Humanos

Mês	Recurso Municipal	Recurso Próprio	TOTAL	
Janeiro	29.658,44	0,00	29.658,44	75%
Fevereiro	29.658,44	0,00	29.658,44	
Março	29.658,44	0,00	29.658,44	
Abril	29.658,44	0,00	29.658,44	
Maio	29.658,44	0,00	29.658,44	
Junho	29.658,44	0,00	29.658,44	
Julho	30.869,38	0,00	29.658,44	78%
Agosto	30.869,38	0,00	29.658,44	
Setembro	30.869,38	0,00	29.658,44	
Outubro	30.869,38	0,00	29.658,44	
Novembro	30.869,38	0,00	29.658,44	
Dezembro	30.869,38	0,00	29.658,44	
Total	353.166,92	0,00	353.658,44	

49D



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
 17207-260 – Jaú – SP
 Email: casadacriancajau@uol.com.br

049

6.2 Material de Consumo

Mês	Recurso Municipal	Recurso Próprio	TOTAL
Janeiro	7.920,00	3.000,00	10.920,00
Fevereiro	7.920,00	3.000,00	10.920,00
Março	7.920,00	3.000,00	10.920,00
Abril	7.920,00	3.000,00	10.920,00
Maio	7.920,00	3.000,00	10.920,00
Junho	7.920,00	3.000,00	10.920,00
Julho	6.732,00	3.000,00	9.732,00
Agosto	6.732,00	3.000,00	9.732,00
Setembro	6.732,00	3.000,00	9.732,00
Outubro	6.732,00	3.000,00	9.732,00
Novembro	6.732,00	3.000,00	9.732,00
Dezembro	6.732,00	3.000,00	9.732,00
Total	87.912,00	30.000,00	123.912,00

SOD



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

050

6.3 Despesas de Custeio- Serviços de Terceiros

Mês	Recurso Municipal	Recurso Próprio	TOTAL
Janeiro	1980.00	4.000.00	
Fevereiro	1980.00	4.000.00	
Março	1980.00	4.000.00	
Abril	1980.00	4.000.00	
Maio	1980.00	4.000.00	
Junho	1980.00	4.000.00	
Julho	1980.00	4.000.00	
Agosto	1980.00	4.000.00	
Setembro	1980.00	4.000.00	
Outubro	1980.00	4.000.00	
Novembro	1980.00	4.000.00	
Dezembro	1980.00	4.000.00	
Total	23.760.00	48.000.00	

m

nl

SJD



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

7- AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

051

7.1- Operacionalização

A operacionalização das atividades expostas neste Plano de Trabalho visa, oferecer os direitos básicos , com caráter preventivo e proativo, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com seu ciclo de vida.

Este serviço realizado em grupos cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários.

Ao reconhecer a família como foco de intervenção e o território como espaço de relações, onde se expressam os modos de vida, os conflitos, as mediações das famílias e indivíduos e os demais membros da sociedade, torna-se necessário apreender quais situações fragilizam essas famílias no seu território. Para isso, é preciso adentrar no campo das vulnerabilidades e dos riscos sociais a que os mesmos estão expostos.

7.2 Aquisição dos usuários

Visa cumprir os objetivos , para que os serviços prestados no âmbito do Sistema Único da Assistência Social produzam seguranças sociais aos seus usuários, conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram. Podem resultar em medidas da resolutividade e efetividade dos serviços, a serem aferidas pelos níveis de participação e satisfação dos usuários e pelas mudanças efetivas e duradouras em sua condição de vida, na perspectiva do fortalecimento de sua autonomia e cidadania. As aquisições específicas de cada serviço estão organizadas segundo as seguranças sociais que devem garantir..

O atendimento voltado às crianças e adolescentes é diário, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 12h00min (manhã) e das 12h00min às 17h30 min (tarde) na forma de contraturno escolar.

M/

JF



São realizadas oficinas culturais, esportivas, artesanais, de inclusão digital, entre outras, com o objetivo de garantir diversidade, criatividade e qualidade nas oficinas, com conteúdos que tenham significado para os usuários. Neste sentido, as orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, são de que as atividades que acontecem nas oficinas tenham como objetivo primeiro formar um ambiente socializador que propicie o desenvolvimento da identidade da criança, do adolescente e do próprio grupo, por meio de aprendizagens diversificadas, realizadas em situações de interação e descontração. No Serviço, as oficinas são criadas e mantidas de acordo com as habilidades e/ou idade dos usuários, educadores e aplicadores de oficinas específicas.

Em alguns momentos percebe-se que os crianças e adolescentes têm uma identificação com a equipe do Serviço, espelhando-se nas atitudes e comportamentos destes. Diante deste vínculo estabelecido, vislumbram novas possibilidades para o futuro.

A equipe tem autonomia para iniciar oficinas novas, encerrar as que têm interesse reduzido, haja vista que a manutenção da oficina depende da aceitação dos usuários, da habilidade dos educadores, do material disponível, da estrutura física para 100% da efetivação.

7.3 Ações e Metodologia de Trabalho

PARCERIAS

A equipe é composta por 01 Coordenador Social, 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 05 Educadores Sociais, 01 Aux. de cozinha e 02 Serviços Gerais.

O contato com as famílias normalmente acontece no momento da entrevista inicial quando o responsável pela criança ou adolescente comparece



S3D

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

ao Serviço para solicitar vaga ou efetuar a inscrição. Outro momento, é através das visitas domiciliares realizadas pela Assistente Social e Psicóloga quando a criança e ou adolescente começa a apresentar baixa frequência ao Serviço, problemas de indisciplina, e também quando surge a necessidade de encaminhamentos para inserções na rede de serviços, confecção de documentos, que seja necessário o acompanhamento familiar.

Os familiares responsáveis têm a liberdade de comparecerem ao Serviço sempre que julgarem necessário.

Alguns responsáveis gostam de participar da rotina do filho e por isso o acompanham constantemente a escolar e no SCFV. Por outro lado há aqueles usuários que simplesmente se evadem das atividades sem que seus responsáveis compareçam para efetuarem o desligamento. A cada dois meses é feita a convocação para reunião com as famílias e os responsáveis pelos inseridos no Serviço, as quais, são realizadas normalmente no período noturno devido às dificuldades que os responsáveis têm em frequentar durante o período normal de expediente.

Os temas são sugeridos pela equipe, a qual busca contemplar os objetivos do Serviço. Há momentos em que o educador percebe a necessidade de trabalhar determinado assunto, então desenvolve atividades específicas a fim de atingir o objetivo a ser alcançado.

O educador social no contexto a ser trabalhado na entidade manuseia as ações educativas e de mediação que envolvam direitos e deveres humanos, a justiça social e o exercício da cidadania com pessoas de qualquer classe social, gênero, idade, etnia, cultura e nacionalidade, por meio da promoção cultural, política e cívica.

Os serviços sociais juntamente com a psicologia atuam na perspectiva de auxiliar educadores sociais na busca da efetivação das relações, sociais, esportivas e culturais, considerando que a ideologia opera em três níveis social, interpessoal e individual, a Psicologia é essencial para a compreensão de como os processos do nível social.

M
J

54



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

054

É válido destacar a importância de trabalhar com o Estatuto da Criança e do Adolescente nas oficinas, pois esta proposta vem ao encontro dos objetivos do Serviço no sentido de possibilitar aos atendidos o conhecimento de seus direitos e deveres.

Temos como perspectivas o alcance dos resultados para melhoria sempre do serviço na Associação Casa da Criança.

- desenvolvam-se integralmente;
- valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- tenham garantidas e accessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- sintam-se acolhidos e integrados;
- expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões;
- tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como accessem serviços, programas e equipamentos públicos.

Atuar na promoção e oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos significa possibilitar à criança e ao adolescente um desenvolvimento singular contextualizado dentro de seu ambiente social, mediante a convivência familiar e comunitária. Significa compreender o sujeito como um ser construído socioculturalmente e como produtor do lugar social que ocupa.

m

p

SSD



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 –
 CEP: 17207-260 – Jaú – SP
 Email: casadacriancajau@uol.com.br

055

7.4 Cronograma e prazo para execução das atividades

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Janeiro /2018			Tema: Projeto Férias		
Mês	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
10/01 31/01	- Oficina de Produção de Pipa	Todo os presentes	Estimular a criatividade das crianças e adolescentes .	Educadora Michele e Aline	
	- Passeio no Parque do Rio Jahu	Todos os presentes		Educadoras	
	- Gincana: *Competição em 4 grupos	Todos os presentes	Aregar entretenimento esporte e desenvolvimento pessoal	Educadoras	
	Desafio das poses	Todos os presentes	Proporcionar um momento de lazer descontração e desinibição	Educadoras	

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Fevereiro /2018			Tema:		
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
01/02 09/02	Carnaval Baile de Mascaras	100% dos atendidos		Educadoras	
18/02 02/03	Eu no lugar do outro	100% dos atendidos	Melhorar o relacionam. interpessoal	Educadoras	Visita APAE

S6D



056

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
 17207-260 – Jaú – SP
 Email: casadacriancajau@uol.com.br

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Março/2018		Tema:			
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
05/03 09/03	Semana da Mulher	100% dos atendidos	Discutir o papel da mulher na sociedade	Educadoras	
12/03 30/03	Histórico da Entidade	100% dos atendidos	Conhecer a história da entidade que completa 90 anos.	Educadoras	
29/03	Páscoa	100% dos atendidos	Transmitir seu significado respeitando as religiões.	Educadoras	

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Abril /2018		Tema:			
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
02/04 20/04	Água	100% dos atendidos	Trabalhar a cultura e conscientização de preservação.	Educadoras	Culminância Feira da Água 18 e 19
23/04 27/04	Brasil: Meu Brasil Brasileiro	100% dos atendidos	Ampliar o conhec. Sobre as diferentes culturas.	Educadoras	Musica: Meu Brasil Brasileiro

SFD



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
 17207-260 – Jaú – SP
 Email: casadacriancajau@uol.com.br

057

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Maio/2018		Tema:			
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
02/05 11/05	Mães	100% dos atendidos	Sensibilizar e reconhecer a importância da figura de quem faz o papel de mãe	Educadoras	Culminância 10/05 Apresentação
14/05 01/06	Profissões Sonhos	100% dos atendidos	Mostrar a diversidade de profissões e a importância no contexto global.	Educadoras	Palestras com profissionais convidados

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Junho/2018		Tema:			
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
04/06 15/06	Alimentação Saudável	100% dos atendidos	Desenvolver hábitos saudáveis através do conhecimento dos tipos de alimentos	Educadoras	- montando a cozinha para produção
18/06 29/06	Festa Junina	100% dos atendidos	Enriquecer o conhecimento da crianças e adolescentes quanto a costumes de festa junina	Educadoras	Culminância: Festa Junina – 30/06

m

rl

S8D



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP
 Email: casadacriancajau@uol.com.br

058

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Julho/2018		Tema:			
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1º	Férias escolares – Recreação	100% dos atendidos		Educadoras	
02/07 15/07	Copa	100% dos atendidos	Posicionar de forma ativa e reflexiva sobre a temática Copa do Mundo	Educadoras	
25/07	Esquecendo um livro	100% dos atendidos	Espalhar o conhecimento e incentivar a leitura	Educadoras	Passeio efetivando o objetivo no centro da cidade

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Agosto/2018		Tema:			
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
01/08 10/08	Saúde e Higiene	100% dos atendidos	Conscientizar e sensibilizar para a prática de promoção, proteção e recuperação da saúde.	Educadoras	
13/08 31/08	Folclore	100% dos atendidos	Conhecer conceitos e elementos mais característicos do folclore.	Educadoras	Culminância 30/08 – Feira das regiões

m

mf



59D

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:
17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br

059

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Setembro/2018		Tema:			
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
03/09 21/09	Transito	100% dos atendidos	Desenvolver a consciência no transito.	Educadoras	Montar uma maket de cidade, com ruas placas e faixas de pedestres.
24/09 28/09	Primavera e Meio Ambiente	100% dos atendidos	Desenvolver posturas responsáveis diante de problemas ambientais, aprendendo a preservar.	Educadoras	Culminância 26/09 Festival de primavera

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Outubro/2018		Tema:			
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
01/10 05/10	Idoso	100% dos atendidos	Valorizar historia de vida, experiências e sabedoria adquirida a longo dos anos	Educadoras	Visita
08/10 26/10	Semana das Crianças	100% dos atendidos	Desenvolver atividades comemorativas em decorrência da data.	Educadoras	
29/10 09/11	Esporte	100% dos atendidos	Conhecer todo os tipos de esportes e coloca-los em pratica através de brincadeiras.	Educadoras	

m
l

60D



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 060
 17207-260 – Jaú – SP
 Email: casadacriancajau@uol.com.br

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Novembro/2018		Tema:			
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
12/11	Ação Voluntária	100% dos atendidos	Apresentar o conceito de ações voluntárias.	Educadoras	Colocar o objetivo em prática em outra entidade
23/11					
19/11	Consciência Negra	100% dos atendidos	Conhecer e identificar as especificidades e cultura afro-brasileira	Educadoras	
26/11					
30/11	Semeando Amizade	100% dos atendidos	Mostrar a importância de cultivar amigos, ter respeito e bons hábitos de convivência	Educadoras	

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Dezembro/2018		Tema:			
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
03/12	Passeios /Recreação	100% dos atendidos	Realizar atividades de lazer e recreação	Educadoras	

m

mf

61D



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 –
 CEP: 17207-260 – Jaú – SP
 Email: casadacriancajau@uol.com.br

061

7.5 Impacto Social esperado (indicadores/instrumentais)

Indicadores de resultado	
Indicadores	Instrumentais
Atingir 75% de frequência nas ações socioassistenciais	
Aumento da auto estima do usuário	Ficha de avaliação do usuário e família;
Aumento do numero de usuários que conheça nas instancias de denuncia e recurso em casos de violação de seus direitos;	Relatórios mensal de atividades; Lista de freqüência; Depoimento; Observação;
Diminuição da evasão escolar (quando atender crianças e adolescente)	
Aumento do protagonista social;	
Aumento da participação social e do número de usuários autônomos e participantes da vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;	
Indicadores de Impacto	
Indicadores	Instrumentais
Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;	
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou	

62 D

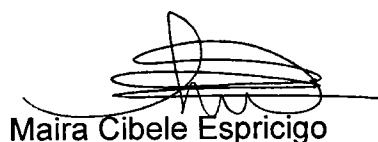
reincidência no território de abrangência do CRAS;	
Reducir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os adolescentes e jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;	Relatório mensal de atividades; Ficha de avaliação do usuário e família;
Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;	Depoimento; Observação; Lista de freqüência;
Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;	
Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS;	
Melhoria da condição de sócio habilidade dos usuários e suas famílias;	
Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;	

Jaú, 06 de novembro de 2017.



Monique Furlaneto

Coordenador Social



Maira Cibele Esprigio

Psicóloga

CRP 06/119132

66 D

67D

FOLHA DE PAGAMENTO - Janeiro/2018

68D
068

FOLHA DE PAGAMENTO - Fevereiro/2018

Formação Profissional I	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Encargos Sociais e Trabalhistas						DEMAIS ENCARGOS			
				Salário	FGTS	IRRF	PIS	13º Salário	Rescisão	Férias + 1/3	Vale Transporte	Vale Alimentação	TOTAL
Aline Fernanda Bueno	Orientadora Social	220	CLT	1.375,00	110,00	-	13,75	114,58	56,10	152,78	154,00	270,00	2.246,21
Daiane Aparecida Pastorello	Auxiliar de Cozinha	220	CLT	1.555,00	124,40	-	15,55	129,58	63,44	172,78	154,00	270,00	2.484,76
Erick Francisco de Moura	Educador Físico	220	CLT	600,00	48,00	-	6,00	50,00	24,48	66,67	154,00	270,00	1.219,15
Gabriela Correia do Nascimento de Lima	Orientadora Social	220	CLT	1.260,00	100,80	-	12,60	105,00	51,41	140,00	154,00	270,00	2.093,81
Juliana da Silva Clemente	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	700,00	56,00	-	7,00	58,33	28,56	77,78	154,00	270,00	1.351,67
Michelle Elvira Marques	Orientadora Social	220	CLT	1.550,00	124,00	-	15,50	129,17	63,24	172,22	154,00	270,00	2.478,13
Monique Furianetto	Assistente Social	200	CLT	3.200,00	256,00	72,40	32,00	266,67	130,56	355,56	154,00	270,00	4.592,38
Raquel Maria Felipe Sarti	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	990,00	79,20	-	9,90	82,50	40,39	110,00	154,00	270,00	1.735,99
Silvia de Almeida da Silva	Orientadora Social	220	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	186,67	154,00	270,00	2.650,41
Valéria Cristina Pereira Migliorini	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.315,00	105,20	-	13,15	109,58	53,66	146,11	154,00	270,00	2.166,70
Vicente de Paulo Macedo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.450,00	116,00	-	14,50	120,83	59,16	161,11	154,00	270,00	2.345,60
Maira Cibele Espírigio	Psicóloga	150	CLT	1.600,00	128,00	-	16,00	133,33	65,28	177,78	154,00	270,00	2.544,39
Letícia Aleixo Brancaglion	Assistente Social	150	CLT	1.600,00	128,00	-	16,00	133,33	65,28	177,78	154,00	270,00	2.544,39
								72,40		770,10	2.697,22	2.002,00	30.453,59

69 D

069

FOLHA DE PAGAMENTO - Março/2018

JOD

070

FOLHA DE PAGAMENTO - Abril/2018

Formação Profissional I	Cargo	C/IH	Regime Trabalhista	Salário	FGTS	IRRF	PIS	13º Salário	Rescisão	Encargos Sociais e Trabalhistas		DEMAIS ENCARGOS	
										Férias + 1/3	Vale Transporte	Vale Alimentação	TOTAL
Aline Fernanda Bueno	Orientadora Social	220	CLT	1.375,00	110,00	-	13,75	114,58	56,10	152,78	154,00	270,00	2.246,21
Daiiane Aparecida Pastorello	Auxiliar de Cozinha	220	CLT	1.555,00	124,40	-	15,55	129,58	63,44	172,78	154,00	270,00	2.484,76
Erick Francisco de Moura	Educador Físico	220	CLT	600,00	48,00	-	6,00	50,00	24,48	66,67	154,00	270,00	1.219,15
Gabriela Correia do Nascimento de Lima	Orientadora Social	220	CLT	1.260,00	100,80	-	12,60	105,00	51,41	140,00	154,00	270,00	2.083,81
Juliana da Silva Clemente	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	700,00	56,00	-	7,00	58,33	28,56	77,78	154,00	270,00	1.361,67
Michelle Elvira Marques	Orientadora Social	220	CLT	1.550,00	124,00	-	15,50	129,17	63,24	172,22	154,00	270,00	2.478,13
Monique Furlanetto	Assistente Social	200	CLT	3.200,00	256,00	72,40	32,00	266,67	130,56	355,56	154,00	270,00	4.552,38
Raquel Maria Felippe Sarti Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	990,00	79,20	-	9,90	82,50	40,39	110,00	154,00	270,00	1.755,99
Silvia de Almeida da Silva	Orientadora Social	220	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	186,67	154,00	270,00	2.650,41
Valéria Cristina Pereira Migliorini	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.315,00	105,20	-	13,15	109,58	53,65	146,11	154,00	270,00	2.166,70
Vicente de Paulo Macedo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.450,00	116,00	-	14,50	120,83	59,16	161,11	154,00	270,00	2.345,60
Maira Cibele Espricigo	Psicóloga	150	CLT	1.600,00	128,00	-	16,00	133,33	65,28	177,78	154,00	270,00	2.544,39
Letícia Aleixo Brancaglion	Assistente Social	150	CLT	1.600,00	128,00	-	16,00	133,33	65,28	177,78	154,00	270,00	2.544,39
									72,40	1.572,92	770,10	2.097,22	2.002,00
												3.510,00	30.453,59

071

FD

FOLHA DE PAGAMENTO - Maio/2018

Formação Profissional !	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Encargos Sociais e Trabalhistas					DEMAIS ENCARGOS			
				Salário	FGTS	IRRF	PIS	13º Salário	Rescisão	Férias + 1/3	Vale Transporte	Vale Alimentação
Aline Fernanda Bueno	Orientadora Social	220	CLT	1.375,00	110,00	-	13,75	114,58	56,10	152,78	154,00	270,00
Daiane Aparecida Pastorello	Auxiliar de Cozinha	220	CLT	1.565,00	124,40	-	15,55	129,58	63,44	172,78	154,00	270,00
ERICK FRANCISCO DE MOURA	Educador Físico	220	CLT	600,00	48,00	-	6,00	50,00	24,48	66,67	154,00	270,00
Gabriela Correia do Nascimento de Lima	Orientadora Social	220	CLT	1.260,00	100,80	-	12,60	105,00	51,41	140,00	154,00	270,00
Juliana da Silva Clemente	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	700,00	56,00	-	7,00	58,33	28,56	77,78	154,00	270,00
Michelle Elvira Marques	Orientadora Social	220	CLT	1.550,00	124,00	-	15,50	129,17	63,24	172,22	154,00	270,00
Monique Furlanetto	Assistente Social	200	CLT	3.200,00	256,00	72,40	32,00	266,67	130,56	355,56	154,00	270,00
Raquel Maria Felippe Sarti	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	990,00	79,20	-	9,90	82,50	40,39	110,00	154,00	270,00
Silvia de Almeida da Silva	Orientadora Social	220	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	186,67	154,00	270,00
Valéria Cristina Pereira Migliorini	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.315,00	105,20	-	13,15	109,58	53,65	146,11	154,00	270,00
Vicente de Paulo Macedo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.450,00	116,00	-	14,50	120,83	59,16	161,11	154,00	270,00
Maira Cibele Espírito Santo	Psicóloga	150	CLT	1.600,00	128,00	-	16,00	133,33	65,28	177,78	154,00	270,00
Leticia Aleixo Brancaglion	Assistente Social	150	CLT	1.600,00	128,00	-	16,00	133,33	65,28	177,78	154,00	270,00
								72,40		770,10	2.097,22	2.002,00
											3.510,00	30.453,59

72D

072

FOLHA DE PAGAMENTO - JUNHO/2018

73

FOLHA DE PAGAMENTO - Julho/2018

Encargos Sociais e Trabalhistas

Formação Profissional I	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário	FGTS	IRRF	PIS	13º Salário	Rescisão	DEMAIS ENCARGOS		
										Férias + 1/3	Vale Transporte	Vale Alimentação
Aline Fernanda Bueno	Orientadora Social	220	CLT	1.443,75	115,50	-	14,44	120,31	58,91	160,42	154,00	270,00
Daiiane Aparecida Pastorello	Auxiliar de Cozinha	220	CLT	1.632,75	130,62	-	16,33	136,06	66,62	181,42	154,00	270,00
Erick Francisco de Moura	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	630,00	50,40	-	6,30	52,50	26,70	70,00	154,00	270,00
Gabriela Correia do Nascimento de Lima	Orientadora Social	220	CLT	1.323,00	105,84	-	13,23	110,25	53,98	147,00	154,00	270,00
Juliana da Silva Clemente	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	735,00	58,80	-	7,35	61,25	29,99	81,67	154,00	270,00
Michelle Elvira Marques	Orientadora Social	220	CLT	1.627,50	130,20	-	16,28	135,63	66,40	180,83	154,00	270,00
Monique Funanetto	Assistente Social	200	CLT	3.360,00	268,80	72,40	33,60	280,00	137,09	373,33	154,00	270,00
Raquel Maria Felipe Sarti	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.039,50	83,16	-	10,40	86,63	42,41	115,50	154,00	270,00
Silvia de Almeida da Silva	Orientadora Social	220	CLT	1.764,00	141,12	-	17,64	147,00	71,97	196,00	154,00	270,00
Valéria Cristina Pereira Migliorini	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.380,75	110,46	-	13,81	115,06	56,33	153,42	154,00	270,00
Vicente de Paulo Macedo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.522,50	121,80	-	15,23	126,88	62,12	169,17	154,00	270,00
Maira Cibele Espíncigo	Psicóloga	150	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00
Leidice Aleixo Brancaglion	Assistente Social	150	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00
								72,40		1.651,56	808,61	2.202,08
										2.002,00	3.510,00	31.704,29

74D

074

FOLHA DE PAGAMENTO - Agosto/2018

7SD

075

FOLHA DE PAGAMENTO - Setembro/2018

FOLHA DE PAGAMENTO - Setembro/2018												
Formação Profissional I	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Encargos Sociais e Trabalhistas								
				Salário	FGTS	IRRF	PIS	13º Salário	Rescisão	Férias + 1/3	Vale Transporte	Vale Alimentação
Aline Fernanda Bueno	Orientadora Social	220	CLT	1.443,75	115,50	-	14,44	120,31	58,91	160,42	154,00	270,00
Daiiane Aparecida Pastorillo	Auxiliar de Cozinha	220	CLT	1.632,75	130,62	-	16,33	136,06	66,62	181,42	154,00	270,00
Erick Francisco da Moura	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	630,00	50,40	-	6,30	52,50	25,70	70,00	154,00	270,00
Gabriela Correia do Nascimento de Lima	Orientadora Social	220	CLT	1.323,00	105,84	-	13,23	110,25	53,98	147,00	154,00	270,00
Juliana da Silva Clemente	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	735,00	58,80	-	7,35	61,25	29,99	81,67	154,00	270,00
Michelle Elvira Marques	Orientadora Social	220	CLT	1.627,50	130,20	-	16,28	135,63	66,40	180,83	154,00	270,00
Monique Fudanetto	Assistente Social	200	CLT	3.360,00	268,80	72,40	33,60	280,00	137,09	373,33	154,00	270,00
Raquel Maria Felipe Saráti Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.039,50	83,16	-	10,40	86,63	42,41	115,50	154,00	270,00
Silvia de Almeida da Silva	Orientadora Social	220	CLT	1.764,00	141,12	-	17,64	147,00	71,97	196,00	154,00	270,00
Valéria Cristina Pereira Migliorini	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.380,75	110,46	-	13,81	115,06	56,33	153,42	154,00	270,00
Vicente de Paulo Macedo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.522,50	121,80	-	15,23	126,88	62,12	169,17	154,00	270,00
Maira Cibele Espírigio	Psicóloga	150	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00
Leticia Aleixo Brancaglion	Assistente Social	150	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00
									72,40	1.651,56	808,61	2.202,08
										2.002,00	3.510,00	31.704,29

076

767

FOLHA DE PAGAMENTO - Outubro/2018

Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Encargos Sociais e Trabalhistas						DEMAIS ENCARGOS			
				Salário	FGTS	IRRF	PIS	13º Salário	Rescisão	Férias + 1/3	Vale Transporte	Vale Alimentação	TOTAL
Aline Fernanda Bueno	Orientadora Social	220	CLT	1.443,75	115,50	-	14,44	120,31	58,91	160,42	154,00	270,00	2.337,32
Daiane Aparecida Pastorello	Auxiliar de Cozinha	220	CLT	1.632,75	130,62	-	16,33	136,06	66,62	181,42	154,00	270,00	2.587,79
Erick Francisco de Moura	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	630,00	50,40	-	6,30	52,50	25,70	70,00	154,00	270,00	1.258,90
Gabriela Correia do Nascimento de Lima	Orientadora Social	220	CLT	1.323,00	105,84	-	13,23	110,25	53,98	147,00	154,00	270,00	2.177,30
Juliana da Silva Clemente	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	735,00	58,80	-	7,35	61,25	29,99	81,67	154,00	270,00	1.398,05
Michelle Elvira Marques	Orientadora Social	220	CLT	1.627,50	130,20	-	16,28	135,63	66,40	180,83	154,00	270,00	2.586,84
Monique Furianetto	Assistente Social	200	CLT	3.360,00	288,80	72,40	33,60	280,00	137,09	373,33	154,00	270,00	4.804,42
Raquel Maria Felippe Sartí	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.039,50	83,16	-	10,40	86,63	42,41	115,50	154,00	270,00	1.801,59
Silvia de Almeida da Silva	Orientadora Social	220	CLT	1.764,00	141,12	-	17,64	147,00	71,97	96,00	154,00	270,00	2.761,73
Valéria Cristina Pereira Migliorini	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.380,75	110,46	-	13,81	115,06	56,33	153,42	154,00	270,00	2.253,83
Vicente de Paulo Macedo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.522,50	121,80	-	15,23	126,88	62,12	169,17	154,00	270,00	2.441,68
Maira Cibele Espírito Santo	Psicóloga	150	CLT	1.680,00	134,40	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00	2.650,41	
Leticia Aleixo Brancaglion	Assistente Social	150	CLT	1.680,00	134,40	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00	2.650,41	
								72,40	1.651,56	808,61	2.202,08	2.002,00	31.704,29

ffD

077

FOLHA DE PAGAMENTO - Novembro/2018

078

78D

FOLHA DE PAGAMENTO - Dezembro/2018

Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Encargos Sociais e Trabalhistas						DEMAIS ENCARGOS		
				Salário	FGTS	IRRF	PIS	13º Salário	Rescisão	Férias + 1/3	Vale Transporte	Vale Alimentação
Aline Fernanda Bueno	Orientadora Social	220	CLT	1.443,75	115,50	-	14,44	120,31	58,91	160,42	154,00	270,00
Daiiane Aparecida Pastorello	Auxiliar de Cozinha	220	CLT	1.632,75	130,62	-	16,33	136,06	66,62	181,42	154,00	270,00
Erick Francisco de Moura	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	630,00	50,40	-	6,30	52,50	25,70	70,00	154,00	270,00
Gabriela Correia do Nascimento de Lima	Orientadora Social	220	CLT	1.323,00	105,84	-	13,23	110,25	53,98	147,00	154,00	270,00
Juliana da Silva Clemente	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	735,00	58,80	-	7,35	61,25	29,99	81,67	154,00	270,00
Michelle Elvira Marques	Orientadora Social	220	CLT	1.627,50	130,20	-	16,28	135,63	66,40	180,83	154,00	270,00
Monique Furiaretto	Assistente Social	200	CLT	3.360,00	268,80	72,40	33,60	280,00	137,09	373,33	154,00	270,00
Raquel Maria Felippe Sartí	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.039,50	83,16	-	10,40	86,63	42,41	115,50	154,00	270,00
Silvia de Almeida da Silva	Orientadora Social	220	CLT	1.764,00	141,12	-	17,64	147,00	71,97	196,00	154,00	270,00
Valéria Cristina Pereira Migliorini	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.380,75	110,46	-	13,81	115,06	56,33	153,42	154,00	270,00
Vicente de Paulo Macedo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.522,50	121,80	-	15,23	126,88	62,12	169,17	154,00	270,00
Maira Cibele Esprigão	Psicóloga	150	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00
Leticia Aleixo Brancaglion	Assistente Social	150	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00
								72,40				
									1.651,56	808,61	2.202,08	3.510,00
											31.704,29	



79D

079

Estatuto

Ata

Documentação

80D

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO “CASA DA CRIANÇA” DE JAÚ

3 080

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1 – A Associação “Casa da Criança” de Jaú, fundada no dia 15 de março de 1928, é uma entidade civil sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, com sede a rua Botelho de Miranda nº 64, Centro, no município de Jaú estado de São Paulo, declarada de utilidade pública, conforme Lei Municipal nº 751 de 02 de outubro de 1962, pelo Decreto Federal nº 88.747 de 26 de setembro de 83 e pelo Decreto Estadual nº 26.335 de 28 de novembro de 1986.

Parágrafo único – A entidade regida por este estatuto, pela lei 10.406/02 e regulamentos que vierem a ser baixado por órgãos competentes.

Art. 2 – A Associação “Casa da Criança” de Jaú tem por finalidade o atendimento a menores em regime de semi-internato, proporcionando aos mesmos, completo atendimento educacional, alimentar, liberando a mão de obra materna para a promoção socioeconômica da família, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, condição social, crença religiosa, política e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

Parágrafo primeiro – No desenvolvimento de suas atividades terá como fonte para sua manutenção as contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro ou gênero, e subvenções recebidas dos poderes públicos municipal e estadual.

Parágrafo segundo – O número dependerá dos recursos provenientes do poder público e da sociedade civil.

Art. 3 – A Associação “Casa da Criança” de Jaú terá um regimento interno que aprovado pela diretoria disciplinará o funcionamento interno da entidade.

Art. 4 - A fim de cumprir suas finalidades a instituição se organizará em tantas unidades em prestação de serviços e programas, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento aludido no ART. 3º.

2
M
J

J

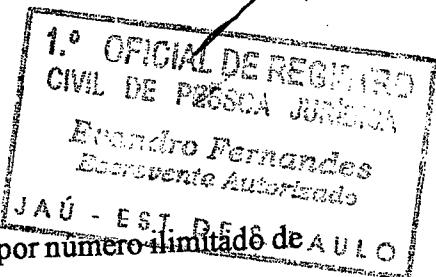
J

81D

Parágrafo único – Poderá também a instituição criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades, visando a sua auto-sustentação, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente nos objetivos institucionais.

081

CAPÍTULO II DOS SÓCIOS, DIREITOS e DEVERES



Art. 5 - A Associação “Casa da Criança” de Jaú, será constituída por número ilimitado de sócios, distinguidos em quatro categorias a saber:

- I- **Fundadores** – os que assinaram a ata da fundação;
- II- **Contribuintes** – os que se propõem a contribuir regularmente com as taxas fixadas pela administração;
- III- **Honorários** - os que se distinguirem com benefícios relevantes a juízo da administração;
- IV- **Beneméritos** - os que fizerem donativos em dinheiro ou bem de valor não inferior a dois salários mínimos vigentes.

Art. 6 – Os sócios contribuintes serão admitidos por proposta escrita ou assinada por um associado, depois de aprovada pela diretoria.

Parágrafo único – Será considerada recusada a proposta que não obtiver unanimidade dos diretores presentes a reunião.

Art. 7 – A administração dos beneméritos terá lugar por propostas escritas, assinadas pelo menos por cinco associados e sobre a qual só a assembléia geral poderá deliberar.

Parágrafo único – Os nomes dos sócios beneméritos figurarão no “Quadro de Honra de Benemerência” da Associação.

Art. 8 – São direitos dos sócios:

- I- tomar parte nas Assembléia Gerais, discutindo todos os assuntos sujeitos a deliberação;

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

- II- propor a diretoria, por escrito, medidas ou providências que aspirem ao aperfeiçoamento operativo da entidade, bem como denunciar qualquer resolução que fira as normas estatutárias da Associação “Casa da Criança” de Jaú.

Art. 9 – São deveres dos sócios:

- I- pagar as contribuições que tiverem sujeitos;
- II- cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- III- acatar as determinações da diretoria e as resoluções das Assembléias;
- IV- zelar pelo decoro e bom nome da Associação “Casa da Criança” de Jaú.

Art. 10 – Todos os sócios têm o direito de votar e serem votados para os cargos eletivos.

Art. 11 – Os sócios e seus membros, não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da Associação “Casa da Criança” de Jaú.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 – A Associação “Casa da Criança” de Jaú será administrada por:

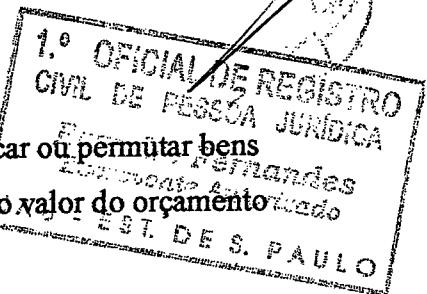
- I- **Assembléia Geral;**
- II- **Diretoria;**
- III- **Conselho Deliberativo;**
- IV- **Conselho Fiscal.**

Art. 13 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14 – Compete à Assembléia Geral:

- I- eleger a Diretoria, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal antes do término do mandado em curso;

- II- destituir os administradores nos termos do parágrafo único do art. 59 da Lei 10.406/02 do Código Civil;
- III- decidir sobre as reformas do estatuto;
- IV- aprovar as contas da diretoria;
- V- decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens imóveis de valor superior a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento anual da entidade;
- VI- demitir ou excluir associados nos termos do art. 57 da Lei 10.406/02 do Código Civil;
- VII- decidir sobre a extinção da entidade nos termos do Art.38 deste estatuto;
- VIII- eleger substitutos para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal em caso de vacância.



Art. 15 – A Assembléia Geral, realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I- apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II- discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.

Art. 16 – A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I- pela Diretoria;
- II- pelo Conselho Deliberativo;
- III- pelo Conselho Fiscal;
- IV- por requerimento de 1/5 dos sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 17 – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição ou publicação na imprensa local ou por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de três dias, garantindo a 1/5 dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios inscritos até a data da mesma e em segunda convocação com qualquer número de sócios, após 30 minutos.

WAN/
AB

Art. 18 – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, primeiro e segundo Secretários, primeiro e segundo tesoureiros.

Parágrafo 1º - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, não devendo haver mais de uma reeleição consecutiva.

Parágrafo 2º - O mandato terá início em 1º de janeiro dos anos pares e término em 31 de dezembro dos anos ímpares.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Art. 19- Compete à Diretoria:

- I- elaborar programa anual de atividades e executá-la;
- II- convocar Assembléia Geral quando for o caso;
- III- convocar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
- IV- entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V- aprovar regimento interno.

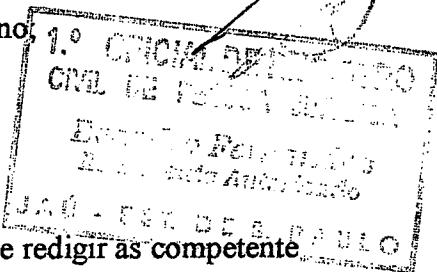
Art. 20 – A Diretoria reunir-se-á no mínimo a cada 02 (dois) meses, para avaliar os resultados da administração.

Art. 21 – Compete ao Presidente:

- I- representar a Associação “Casa da Criança” de Jaú ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- II- cumprir e fazer cumprir este estatuto, o regimento interno e as resoluções do Conselho Deliberativo;
- III- presidir a Assembléia Geral;
- IV- convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V- contratar e demitir empregados;
- VI- autorizar pagamentos;
- VII- movimentar junto com o tesoureiro as contas em bancos;
- VIII- praticar atos de interesse da sociedade que não sejam vedados pelo estatuto.

Art. 22 – Compete ao Vice-Presidente:

- I- substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- III- prestar de modo geral a sua colaboração ao Presidente.



Art. 23 – Compete ao primeiro Secretário:

- I- secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- II- publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III- manter os livros e arquivos da entidade.

Art. 24 – Compete ao segundo Secretário:

- I- substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II- assumir o trabalho, em caso de vacância, até o seu término;
- III- prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Art. 25 – Compete ao Tesoureiro:

- I- arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II- pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- III- apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV- apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V- apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI- conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII- movimentar junto com o Presidente as contas em bancos;
- VIII- recolher em banco a importância excedente do limite de saldo em caixa.

Art. 26 – Compete ao segundo Tesoureiro:

- I- substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

[Handwritten signatures and initials are present here]

- II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

Art. 27 – O Conselho Deliberativo será composto por 04 (quatro) membros, eleitos pela Assembléia Geral, dentre os quais escolhido o presidente, que terá direito de exercer o voto de Minerva.

Parágrafo único 1º - o mandato do Conselho Deliberativo será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 28 – Compete ao Conselho Deliberativo:

- I- autorizar empréstimos e oneração de bens;
- II- autorizar aceitações de doações e legados, quando gravados com encargos;
- III- autorizar transações e renúncias de direito;
- IV- convocar Assembléia Geral quando for o caso;
- V- autorizar qualquer despesa superior a 10% (dez por cento) do orçamento anual da entidade;
- VI- reunir-se semestralmente com a Diretoria para avaliar os resultados da administração.

Art. 29 – O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo único – o mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 30 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I- examinar os livros de escrituração da entidade;
- II- examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III- apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV- convocar Assembléia Geral quando for o caso;

Parágrafo único – O conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses, e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 31 – Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeiteiros ou equivalentes, qualquer remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO E SEU ULTERIOR DESTINO

Art. 32 – O patrimônio da Associação “Casa da Criança” de Jaú é constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 33 – A Associação “Casa da Criança” de Jaú aplicará seus recursos e eventual resultado operacional, integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

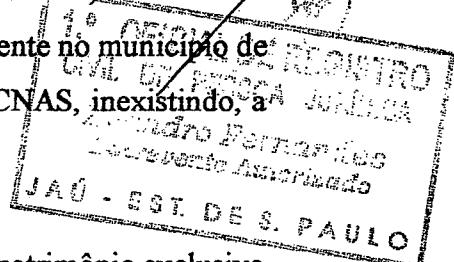
Parágrafo único – Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do Município de sua sede ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessionário.

Art. 34 – A Associação “Casa da Criança” de Jaú não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Art. 35 – Associação “Casa da Criança” de Jaú aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Jeferson
Jeferson
Braga

Art. 36 – Em caso de dissolução ou extinção destina o eventual patrimônio remanescente a entidade congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de Jaú e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, inexistindo, a uma entidade pública.



Art. 37 – A Associação “Casa da Criança” de Jaú não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Art. 38 - A Associação “Casa da Criança” de Jaú será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados com poder de voto, ou com menos de 1/3 (um terço) nas demais convocações e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 40 – O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 41 – Excepcionalmente para a composição do primeiro Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, criados na presente alteração estatutária, a Diretoria escolherá dentre

89D

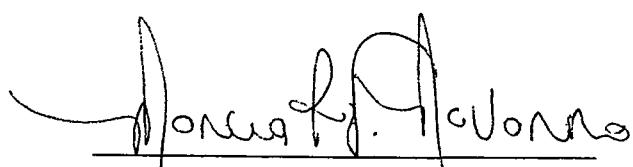
089

os seus associados os membros que comporão os respectivos Conselhos, sendo que para a próxima administração, serão escolhidos em Assembléia Geral.

Art. 42 – Para se amoldar as alterações contida no Art.18 parágrafo 1º do presente estatuto, fica excepcionalmente prorrogado o mandato dos atuais diretores até o dia 31 de dezembro de 2005.

Art. 43 – Os casos omissos no presente estatuto, serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

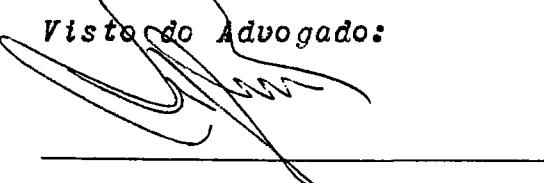
Jaú(SP), 10 de Março de 2004.



Márcia Regina Lopes Navarro

Secretaria

Vistoriado Advogado:


Clóvis Migliorini

OAB/SP n.º 26.894



Marilda Rossetto Migliorini

Presidente



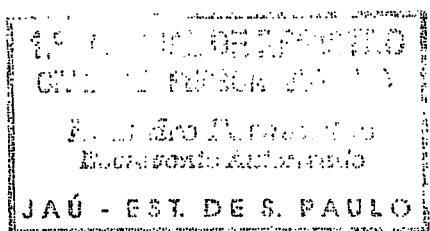
907

090

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JAÚ/SP
Avenida Rodolpho Magnani nº 766 - CEP 17210-100
CNPJ 49.895.394/0001-82 - JAU - SÃO PAULO
INSTALADO EM 18.03.1878

Manoel Edson Trindade - Oficial

Certifico que o presente documento foi prenotado
sob número 1822 no livro PROT 1-E , em 24 de Março de 2004 e
registrado e / ou averbado em 01 de Abril de 2004, conforme ato(s)
abaixo discriminado(s):



JAU . 01

Abril 11 de 2004

~~EVANDRO FERNANDES
ESCREVE AUTORIZADO
R.G. N°: 262884409~~

Averbações S/Valor.....	R\$	62,45
Microfilmagem.....	R\$	4,31
TOTAL.....	R\$	66,76
Emolumentos.....	R\$	41,73
Estado.....	R\$	11,86
Carteira.....	R\$	8,78
Sinoreg.....	R\$	2,20
Tribunal de Justiça.....	R\$	2,20
Depósito Prévio Efetuado.....	R\$	66,76

91

091

2

ASSOCIAÇÃO “CASA DA CRIANÇA” DE JAÚ
—FUNDADA EM 1928—

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 751 de 02/10/62. Utilidade Pública Estadual- Decreto no 26.335 de 28/11/86. Utilidade Pública Federal - Decreto 88.747 de 26/09/83 -Registro de Pessoa Jurídica no. 247 - Livro A no. 1 - pág. 218 em 14/11/74 - Registrada no C.N.S.S. em 13/10/38 processo 32.503/38 C.G.C. 50.760.685/0001-42.

Rua Botelho de Miranda, 64 - Fone 14-3612-3077
Cep.: 17207-260 - JAÚ (SP)

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO “CASA DA CRIANÇA” JAÚ.
Escrevente Autorizado

EST. DE S. PAULO

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e onze, às oito horas, na sala de reuniões da Entidade, sito à Rua Botelho de Miranda 64, nesta cidade de Jaú – SP, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, convocados previamente por edital publicado no Jornal Gente em 13 de Junho 2011, para deliberação e alteração do Artigo 2º do Estatuto Social. A reunião foi aberta dentro do horário previsto as 8: 30 horas e quorum conforme relação de presença, em primeira chamada. Aberto os trabalhos pelo presidente Claudinei Migliorini nomeou para secretariar os trabalhos a Sra. Márcia Regina Lopes Navarro, informando aos presentes, que o assunto em questão era a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social que visava adequá-lo as normas vigentes da Entidade, colocando a disposição dos presentes a minuta da proposta da alteração. Após vários entendimentos entre os presentes, colocou-se em votação as modificações do texto vigente que foi plenamente aprovada, passando a ter a seguinte redação:

Artigo Segundo: A ASSOCIAÇÃO “CASA DA CRIANÇA” DE JAÚ, tem por finalidade o atendimento de crianças em atividades educacionais e crianças adolescentes de convivência e fortalecimento de vínculos, complementando o trabalho Social com a família, prevenindo a ocorrência de situação de risco Social, fortalecendo portanto a convivência familiar e comunitária. Estes procedimentos possibilitam os acessos, experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas de lazer com vistas ao desenvolvimento de sociabilidades.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião as 11:00 horas, lavrando-se a presente ata que por mim assinada, Márcia Regina Lopes Navarro, convidada para secretariar a reunião.

Márcia Regina Lopes Navarro

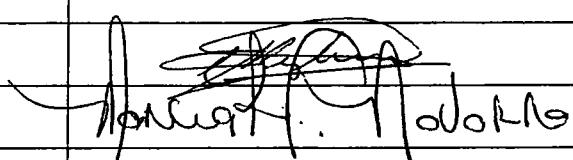
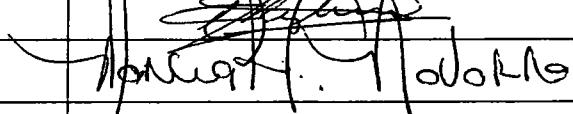
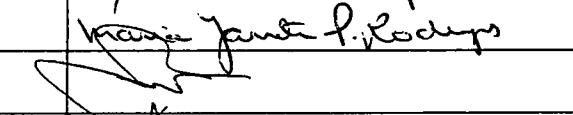
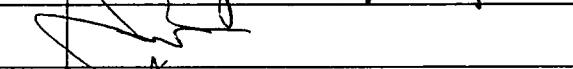
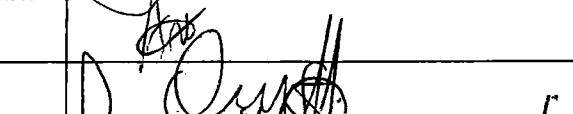
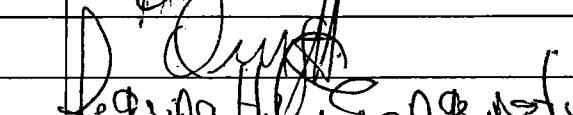
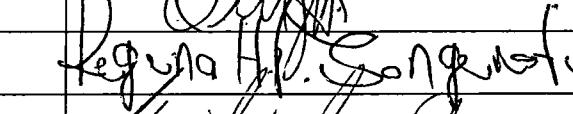
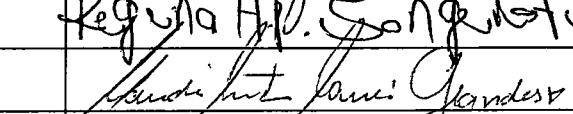
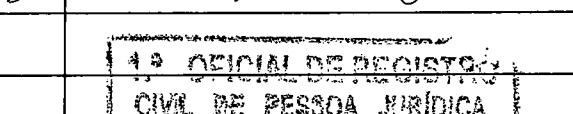
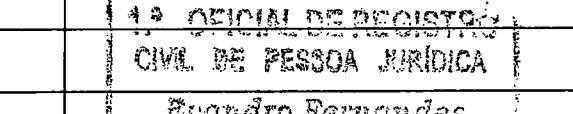
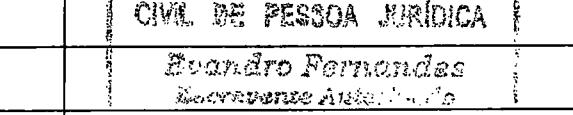
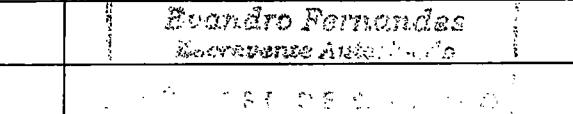
Márcia Regina Lopes Navarro

Ditado

AMB.S.P. 26.991

92D
3092

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAU
RELAÇÃO DE PRESENÇA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 24.06.2011

Nº	ASSOCIADOS	ASSINATURAS
01	CLAUDINEI MIGLIORINI	
02	MARCIA REGINA LOPES NAVARRO	
03	MARIA JANETE PONTALTI RODRIGUES	
04	CLOVIS MIGLIORINI	
05	ANTONIO APARECIDO CACITE	
06	OSORIO MIGLIORINI NETO	
07	REGINA HELENA LOPES SANGEROTI	
08	CLAUDIA CRISTINA CORREIA GRANDESSO	
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JAÚ/SP
Avenida Rodolfo Magnani nº 766 - CEP 17210-100 FONE (14) 3622-3469
CNPJ 49.895.394/0001-82 - JAÚ - SÃO PAULO
INSTALADO EM 18.03.1978
Manoel Edson Trindade - Oficial

Certifico que o presente documento foi prenotado
sob número 4347 no livro PROT 1-K, em 15 de Março de 2012 e
registrado e / ou averbado em 20 de Março de 2012, conforme ato(s)
abaixo discriminado(s) :

Microfilme 29681 - 20.03.2012.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Evandro Fernandes
Recebedor.....

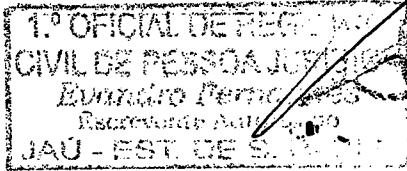
JAÚ - E.S.I. 1.º Oficial

Jaú, 20 de Março de 2012.

EVANDRO FERNANDES
ESC. AUTORIZADO
RG N° 262884409

Averbações S/Valor.....	R\$ 92,20
Microfilmagem.....	R\$ 6,36
TOTAL.....	R\$ 98,56

Emolumentos.....	R\$ 61,60
Estado.....	R\$ 17,51
Carteira.....	R\$ 12,97
Sinoreg.....	R\$ 3,24
Tribunal de Justiça.....	R\$ 3,24
Depósito Prévio Efetuado.....	R\$ 98,56



094



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

CASA FUNDADA EM 1928

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: casadacriancajau@uol.com.br

----- C.N.P.J. 50 760 685/0001-42 -----

ILMO.SR. 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE JAÚ=SP.

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ, localizada nesta cidade a Rua Botelho de Miranda, 64, neste ato representada pela sua PRESIDENTE, abaixo assinado, vem respeitosamente a presença de V. S^a., Solicitar o competente registro da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que elegeu o novo PRESIDENTE e os demais MEMBROS DA DIRETORIA, para o BIENIO 2016 A 2017.

Nestes Termos

P.Deferimento

Jaú-sp. 06 de Janeiro de 2016

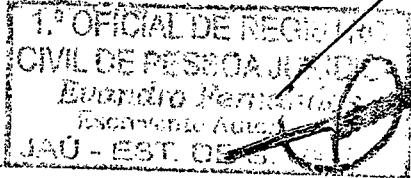
MARILDA ROSSETTO MIGLIORINI
PRESIDENTE

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú - SP
Tabelião: R. Paulino Maciel, 138 - Centro - CEP: 17.210-000 - SP - Fone/Fax: (14) 3605-3622 - e-mail: tbtjau@gmail.com.br

Reconheço por separado, a(s) seguinte(s) firma(s):
(73197) MARILDA ROSSETTO MIGLIORINI

que confere(n) com o padrao(s) depositado(s) neste Tabelionato.
Jaú, 26 de Janeiro de 2016.

Em testemunha: da Verdade
THALES SIQUEIRA SCUCIRU - ESCREVENTE
Valor R\$ 5,35 | Valido somente com Selo de Autenticidade



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

CASA FUNDADA EM 1928

095

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br
C.N.P.J. 50 760 685/0001-42

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO “CASA DA CRIANÇA” JAÚ.

Aos cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala de reuniões da Entidade, sito à Rua Botelho de Miranda 64, nesta cidade de Jaú – SP, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, convocados previamente por edital publicado no Jornal Gente em 18 de dezembro de 2015, para eleição e posse da diretoria para dirigir os destinos da Casa referente ao biênio 2016/2017. A reunião foi aberta dentro do horário previsto. Aberto os trabalhos pelo até então presidente Claudinet Migliorini, nomeou para secretariar os trabalhos a Sra. Márcia Regina Lopes Navarro, informando aos presentes as dificuldades para manter a Entidade em funcionamento, colocando a disposição dos interessados toda a documentação necessária e o plano de trabalho que será desenvolvido no presente exercício. Após vários entendimentos entre os presentes, colocou-se em votação os nomes de elementos que comporiam a mesa Diretora para o biênio seguinte, solicitando que outras composições, fossem votadas. Depois de análise foram escolhidas as seguintes pessoas para compor a Nova Diretoria: Presidente: Marilda Rossetto Migliorini; 1^a Vice Presidente: Claudinet Migliorini; 2^o Vice Presidente: Rodolfo Spoldario; 1^a Secretária: Márcia Regina Lopes Navarro; 2^a Secretária: Maria Janete Pontalti Rodrigues; 1^o Tesoureiro: Clovis Migliorini; 2^o Tesoureiro: Antonio Aparecido Cacite; Conselho Fiscal: Presidente: Osório Migliorini Neto;

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

CASA FUNDADA EM 1928

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br
C.N.P.J. 50 760 685/0001-42

5
967
096

Membros: Regina Helena Lopes Sangeroti e Claudia Cristina Correia Grandesso, para o período de 05 de janeiro de 2016 a 04 de janeiro de 2018. Fazendo uso da palavra a novo Presidente empossou os eleitos, ressaltando os trabalhos a serem realizados, enaltecendo a todas as pessoas quer físicas, jurídicas e governamentais, que tanto colaboraram para a grandeza da Casa.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Reunião as 10:30 horas, lavrando-se a presente ata que vai pôr mim assinada, Márcia Regina Lopes Navarro, convidada para secretariar a reunião.

Márcia Regina Lopes Navarro

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ/SP
Av.Rodolfo Magnani, 766 – Centro – Jaú/SP
CNPJ/MF. 49.895.394/0001-82

Título protocolado sob nº 5680, registrado/averbado, digitalizado e microfilmado sob nº 34864 nesta data. Dou fé. Jaú, 20/01/2016.

EVANDRO FERNANDES – Esc.Autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DA PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrivente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

97D

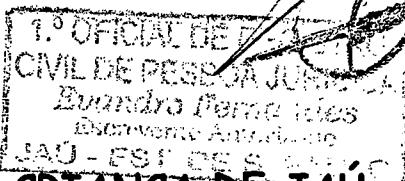
ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
RELAÇÃO DE PRESENÇA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 05/01/2016

T. OFICIAL DE REGISTRO

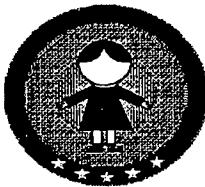
Bueno Fernandes

097

	ASSOCIADOS	ASSINATURAS
01	MARILDA ROSSETTO MIGLIORINI	<i>Marialda Rossetto Migliorini</i>
02	CLAUDINET MIGLIORINI	<i>Migliorini</i>
03	RODOLFO SPOLDARIO	<i>Rodolfo</i>
04	CLOVIS MIGLIORINI	<i>Clovis</i>
05	MARIA JANETE PONTALTI RODRIGUES	<i>Maria Janete Rodrigues</i>
06	MARCIA REGINA LOPES NAVARRO	<i>Marcia Regina Navarro</i>
07	OSORIO MIGLIORINI NETO	<i>Osorio</i>
08	ANTONIO APARECIDO CACITE	<i>Antônio</i>
09	REGINA HELENA LOPES SANGESROTI	<i>Regina Helena Sangesroti</i>
10	CLAUDIA CRISTINA CORREIA GRANDESSO	<i>Cláudia Cristina Correia Grandesso</i>
11	LUIZ FERNANDO CHACON	<i>Luz Fernando Chacon</i>
12	IRINEU DINATO JUNIOR	<i>Irineu Dinato Junior</i>
13	CARLOS MURILO MIGLIORINI	<i>Carlos Muriel Migliorini</i>
14	FLAVIA MONTAGNHOLI DO CARMO	<i>Flavia Montagnoli do Carmo</i>
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		



98D



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

CASA FUNDADA EM 1928

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: casadacriancajau@uol.com.br

C.N.P.J. 50 760 685/0001-42

098

RELAÇÃO COM QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA BIÊNIO 2016/2017

PRESIDENTE:

MARILDA ROSSETTO MIGLIORINI

Endereço:

Av. Izaltino do Amaral Carvalho, 650 Apto.52

Cidade:

Jaú-Sp.CEP.:17210-181

Telefone:

14-3622-5444

Nacionalidade:

Brasileira

Estado Civil:

Casada

Profissão:

Professora

CPF:

042.335.778-60

RG:

4.866,996-9

1º VICE PRESIDENTE:

CLAUDINET MIGLIORINI

Endereço:

Av. Izaltino do Amaral Carvalho, 650 Apto.52

Cidade:

Jaú-Sp.CEP.:17210-181

Telefone:

14-3622-5444 – 99795-7904

Nacionalidade:

Brasileira

Estado Civil:

Casado

Profissão:

Contador

CPF:

618.427.538-00

RG:

3.098.930-9

2º VICE PRESIDENTE:

RODOLFO SPOLDARIO

Endereço:

Rua Graciano Viana, 204

Cidade:

Jaú-Sp.CEP.17211-430

Telefone:

14-3622-5605

Nacionalidade:

Brasileira

Estado Civil:

Casado

Profissão:

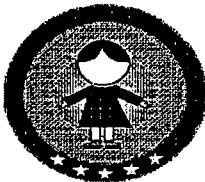
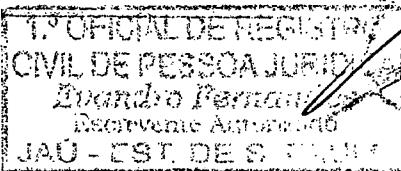
Industrial

CPF:

828.252.208-25

RG:

7.710.346



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

CASA FUNDADA EM 1928

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: casadacriancajau@uol.com.br

----- C.N.P.J. 50 760 685/0001-42 -----

099

1º SECRETÁRIA:

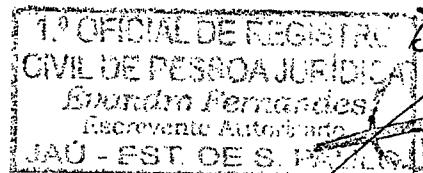
Endereço: Rua Marechal Bittencourt, 232
Cidade: Jaú-Sp.CEP.:17201-410
Telefone: 14-3625-5706
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Escrituraria
CPF: 120.025.068-09
RG: 23.539.489-0

2º SECRETÁRIA:

Endereço: Av. Izaltino do Amaral Carvalho, 1845
Cidade: Jaú-Sp.CEP.:17209-150
Telefone: 14-3624-5433
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Escrituraria
CPF: 710.919.398-53
RG: 32.276.834-2

1º TESOUREIRO:

Endereço: Rua Capitão José Ribeiro, 160.
Cidade: Jaú-Sp.CEP.:17207-061
Telefone: 14-3622-1230
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Advogado
CPF: 363.074.408-72
RG: 4.895.983-2



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

CASA FUNDADA EM 1928

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: casadacriancajau@uol.com.br

C.N.P.J. 50 760 685/0001-42

100

Leod

2º TESOUREIRO:

Endereço: Rua Dez.José de Al. Prado Fraga, 202.
Cidade: Jaú-Sp.CEP:17204-170
Telefone: 14-3622-4880
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Contador
CPF: 601.419.138-00
RG: 7.362.420

ANTONIO APARECIDO CACITE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

PRESIDENTE:

Endereço: Rua Capitão José Ribeiro, 160
Cidade: Jaú-Sp.CEP:17207-061
Telefone: 14-3622-1230
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Contador
CPF.: 277.032.528-08
RG.: 27.867.745-9

OSORIO MIGLIORINI NETO

MEMBRO:

Endereço: Av.João Ferraz Neto, 20
Cidade: Jaú-Sp,CEP:17207-330
Telefone Celular: 14-9774-8240
Estado Civil: Casada
Profissão: Escrituraria
CPF.: 067.775.738-79
RG.: 19.810.668



1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Dra. Edna Fernandes
Presidente do Conselho
Data: 10/05/2010

JOD

101

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

CASA FUNDADA EM 1928

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú-SP

Email: casadacriancajau@uol.com.br

----- C.N.P.J. 50 760 685/0001-42 -----

MEMBRO:

Endereço: CLAUDIA CRISTINA CORREIA GRANDESSO
Rua Tufic Sarkis, 67
Cidade: Jaú-Sp.CEP:17204-550
Telefone: 14-3624-5611
Estado Civil: Casada
Profissão: Escrituraria
CPF.: 120.025.038-93
RG.: 23.277.291-5

MARILDA ROSSETTO MIGLIORINI
MARILDA ROSSETTO MIGLIORINI

Presidente



1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JAHU - SP

CNPJ: 49.895.394/0001-82

AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, 766 Fone: (014) 3622-3469

MANOEL EDSON TRINDADE - OFICIAL

10

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 5680

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 5.680 em 13/01/2016, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

102D

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	102 TOTAL
AVERBAÇÃO SEM VALOR								
1	R\$ 36,78	R\$ 10,46	R\$ 5,39	R\$ 1,94	R\$ 2,53	R\$ 1,77	R\$ 1,10	R\$ 59,97
PÁGINAS ACRESER								
3	R\$ 13,65	R\$ 3,87	R\$ 2,01	R\$ 0,72	R\$ 0,93	R\$ 0,66	R\$ 0,39	R\$ 22,23
MICROFILME N°34.864- 20.01.2016								
1	R\$ 5,08	R\$ 1,44	R\$ 0,74	R\$ 0,27	R\$ 0,35	R\$ 0,24	R\$ 0,15	R\$ 8,27

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP(3,84)**

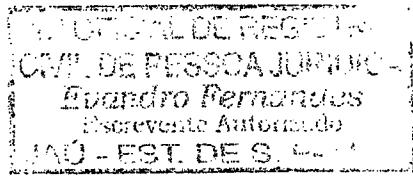
Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 55,51	R\$ 15,77	R\$ 8,14	R\$ 2,93	R\$ 3,81	R\$ 2,67	R\$ 1,64	R\$ 90,47

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

JAHU, 20 de janeiro de 2016

EVANDRO FERNANDES
ESCREVENTE



103D

jornal gente

JAÚ e região

JAÚ | SEXTA-FEIRA | 18 | DEZ | 2015 | ano 10 | nº

103



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA JAÚ

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br
C.N.P.J. 50 760 685/0001-42

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS SENHORES SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ, A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 05/01/2016 DAS 8:00 AS 11:00 HRS., NA SEDE A RUA BOTELHO DE MIRANDA, 64 P/DELIBERAREM A ORDEM DO DIA:

- a) ELEIÇÃO MEMBROS DA DIRETORIA BIENIO 2016/2018.
- b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE.

Jaú-sp. 18 de dezembro de 2.015.

CLAUDINET MIGLIORINI
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO CASA CRIANÇA DE JAU
R BOTELHO DE MIRANDA, 64
VL HILST
17207-260 JAÚ/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 003073143 série C
Data de Emissão 21/09/2017
Data de Apresentação: 26/09/2017
Pág 01 de 01
Conta Contrato Nº 310003301016



JOY D

Lote Roteiro de Leitura N°. Medidor PN
13 JAUBU113-00000377 301168849 701946515

Reservado ao Fisco

92A3.C962.5784.71B4.41E2.2BED.652B.0E44

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação da sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

104

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ASSOCIAÇÃO CASA CRIANÇA DE JAU
R-BOTELHO DE MIRANDA,64
VL HILST
17207-260 - JAÚ - /SP

CNPJ 50.760.685/0001-42

INSC. EST: ISENTO

CLASSIFICAÇÃO: B3 Comercial Outros Serviços Atividades -Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	701946515	7282613	SET/2017	04/10/2017	944,65

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com Med. Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,83%	COFINS 3,68%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 913500534159	Ref.	Faturada	kWh	0,19824629	329,88	329,88	18,00	59,38	329,88	2,74	12,80	Vermelha
0806	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	SET/17	1.681,000	kWh	0,19824629	329,88	329,88	18,00	59,38	329,88	2,74	12,80	10 Dias
0801	Consumo Bandeira Verde - TE	SET/17	1.681,000	kWh	0,32688065	549,15	549,15	18,00	98,85	549,15	4,88	21,31	Amarela
0801	Adicional de Bandeira Amarela	SET/17				28,45	28,45	18,00	5,30	28,45	0,24	1,14	
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/17				21,04	21,04	18,00	3,79	21,04	0,17	0,82	
	Total Distribuidora					929,53							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contribuição Custo IP-CIP	SET/17				18,12							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO	KWh	Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2017 SET	1681	31	Consumo kWh 0,15168000	Nº Energia Leitura 21/08/2017 Leitura 21/08/2017 Fator Multipl. Consumo [kWh] Páginas [%] Taxa Lefura Próximo Mês
AGO	1487	32	Consumo kWh 0,15168000	301168848 Ativa 14724 15043 1,00 1.681 20/10/2017
JUL	1263	28		
JUN	1466	30		
MAI	1648	33		
ABR	1588	30		
MAI	1807	31		
JUN	1684	28	COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)	INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
JAN	1238	26	Energia 416,14	JAÚ 3-ANTONINA Padrão Mensal Padrão Trimestral Padrão Anual Apurado Mensal Período Apurado Valor R\$ EU8D
			Transmissão 55,56	4,68 8,18 18,38 0,00
2016 DEZ	1688	28	Distribuição 138,42	RIC 3,11 6,22 12,45 0,00 07/2017 181,87
NOV	1826	33	Perdas 50,89	
OUT	1658	28	Encargos 57,42	DMC 2,62 0,00
SET	1608	33	Tributos 211,10	DICRI 12,22 0,00

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica Nº 003073143 série C	Cód Déb Aut Banco 310003301016	Total a Pagar (R\$) 944,65	Data de Vencimento 04/10/2017
Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br			
VANZELLI SUPERMERCADO	R DOUTOR RAUL AGUIAR 138 - VILA INDUSTRIAL		
SUPERMERCADO FERRACINI	AVENIDA JOAO FERRAZ NETTO 418 - JD FERREIRA DIAS		
	R RUI BARBOSA 1271 - JD FERREIRA DIAS		

836600000092 446500403006 807644140038 100033010164

Autenticação Mecânica

CÓDIGO DE CONTROLE
DEBF.F31C.D493.F3F1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 15:10:48 do dia 06/02/2015 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MAIOR DE 65 ANOS



POLEGAR DIREITO

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

8878-1

ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º PABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE

RUA PAULINO MACEL, 168 - TEL. (14) 3601-9249

AUTENTICACAO

JAU/SP 06 NOV 2017

AUTENTICO O PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME

O ORIGINAL A MIM APRESENTADO COLOCOU FÉ

ESCRITO SE AUTORIZADO ANTONIO Nuno Godoy Ferreira

Notarial Poder Notarial

do Brasil

LAUTENTICACAO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Fisicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número:

618 427 538-00

Nome:

CLAUDINET MIGLIORINI

Nascimento:

21/05/1942

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FIM PRAZO: 06/05/2018

RUA PAULINO MACEL, 168 - TEL. (14) 3601-9249

AUTENTICACAO

JAU/SP 06 NOV 2017

AUTENTICO O PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME

O ORIGINAL A MIM APRESENTADO COLOCOU FÉ

ESCRITO SE AUTORIZADO ANTONIO Nuno Godoy Ferreira

Notarial Poder Notarial

do Brasil

LAUTENTICACAO

CPF:

618427538/00

Delegado de Polícia Dionilsono Jrgo, SP, SP

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AD535

105

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

118
SP
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.760.685/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/01/1971
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R BOTELHO DE MIRANDA	NÚMERO 64	COMPLEMENTO	
CEP 17.207-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/11/2017 às 10:23:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

119
119

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA DE JAU
CNPJ: 50.760.685/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:49:30 do dia 05/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2018.

Código de controle da certidão: **E199.4932.FD4D.31ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

120
D

120

Inscrição: 50760685/0001-42

Razão Social: ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA DE JAU

Endereço: R BOTELHO DE MIRANDA 64 / CENTRO / JAU / SP / 17207-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2017 a 01/12/2017

Certificação Número: 2017110203082004479089

Informação obtida em 03/11/2017, às 10:20:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

J21
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
CADASTRO MOBILIÁRIO

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ
Endereço.....: RUA BOTELHO DE MIRANDA, N. 64
CNPJ.....: 50.760.685/0001-42
Insc. Municipal.: 5323
Processo n.º....: 11458-RP, 06 DE SETEMBRO DE 2017

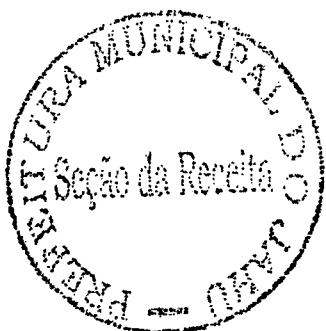
121

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que o mesmo ENCONTRA-SE QUITE com os cofres municipais até a presente data.

IMPORTANTE: Ressalta-se que essa certidão refere-se exclusivamente aos Tributos Mobiliários, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nomes ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

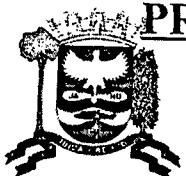
VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Certidão emitida em 18 DE OUTUBRO DE 2017.



Maria Fernanda Felipe
Dir. Departamento de Fiscalização Tributária





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAÚ

"FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853"

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL**

122
122

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Certidão nº. 11458/2017

CERTIFICA à vista de elementos constantes do processo nº. 11458-RP/2017, que tem como interessado **Associação Casa da Criança de Jaú** que conforme levantamento efetuado junto ao sistema de lançamento de IPTU/TSU, da Prefeitura Municipal de Jahu, não constam débitos pendentes em nome de **Associação Casa da Criança de Jaú CNPJ nº. 50.760.685/0001-42** achando-se quite com os cofres Municipais até a presente data.

O referido é verdade.

Certidão válida para 180 dias.

Jahu, 11 de Setembro de 2017.

Jaqueline Grijó
Cadastro Técnico Municipal



Rua Paissandú, 444 – CEP 17201-900 – Telefone (14) 3602.1713



"Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

123
D
123

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANCA DE JAU (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.760.685/0001-42

Certidão nº: 137395180/2017

Expedição: 21/09/2017, às 15:14:36

Validade: 19/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANCA DE JAU (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.760.685/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: casadacriancajau@uol.com.br

----- CNPJ 50 760 685/0001-42 -----

124

ANEXO 1

A Associação Casa da Criança de Jaú, atende no ano de 2017, crianças e adolescentes inseridos na Rede de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nosso convênio visa atender 170 crianças e adolescentes, hoje atendemos 162, conforme relação nominal, ambos os sexos, subdivididos nos dois períodos. Desenvolvemos ações com enfoque sócio-educativo, centradas na educação para valores e na arte-educação, objetivando a criação de vínculos pessoais e familiares, necessários a mudança comportamental, buscando desenvolver o desempenho escolar, cidadania, a auto-estima, autocontrole, criatividade, autonomia e potencialidades.

O trabalho de elaboração e execução é desenvolvido com o contato direto com crianças/adolescentes e pais/responsáveis, através de reuniões e grupos de orientações.

São trabalhados temas conforme sugeridos por os usuários ou e também temáticas preventivas, participativas e de orientação; verificando o grau de interesse e participação nas atividades desenvolvidas e nas que poderão vir a ser desenvolvidas, quanto a alimentação são servidos 2 refeições em cada período.

Temos como objetivos:

- Promover acessos a serviços setoriais, em especial os serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, contribuindo para o bem-estar dos usuários;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de vivências e experiências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

125

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção de assistência social;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar acessos as experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

125

A demanda atendida chega até a entidade através de encaminhamento realizado pelo Cras – Cila Lucio Bauab, que através de entrevista e diagnóstico encaminha os usuários por questões de prioridades e vulnerabilidades.

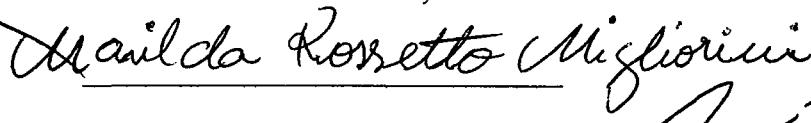
A equipe é composta por 1 Assistente Social, 5 Orientadoras Sociais, 1 cozinheira e 1 Serviços Gerais, o espaço físico é compartilhado com a demanda de creche (Secretaria de Educação).

Ações Individuais: triagens e entrevistas com os responsáveis, atendimentos e orientações a crianças/adolescentes e visitas domiciliares, encaminhamentos aos recursos da comunidade.

Ações Coletivas:, teatro, dança, capoeira;, artesanato, etiqueta; aulas de informática, atividades esportivas, brinquedoteca, leitura e reciclagem, aulas de futebol.

Jaú, 06 de Novembro de 2017.

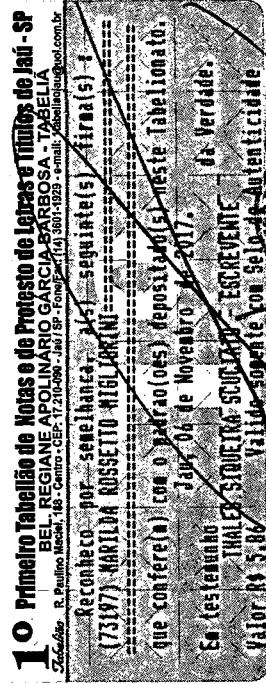
Atenciosamente,



1º NOTAS
JAÚ - SP

Marilda Rossetto Migliorini

Associação Casa da Criança de Jaú.





526
D

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: casadacriancajau@uol.com.br

----- CNPJ 50 760 685/0001-42 -----

126

ANEXO 2

Declaro que não há impedimentos aos itens I a VIII do Ofício nº 448 /2017 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que dispõe sobre a solicitação de Plano de Trabalho 2018, para celebração de parceria entre poder público e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) do Município de Jaú, referente ao cofinanciamento no exercício de 2018 com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Jaú, 06 de Novembro de 2017.

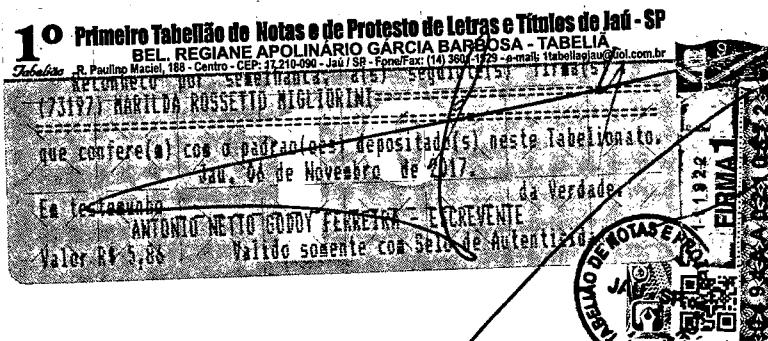
Atenciosamente,

Marilda Rossetto Migliorini

Marilda Rossetto Migliorini



Associação Casa da Criança de Jaú.





127
7

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: casadacriancajau@uol.com.br

----- CNPJ 50 760 685/0001-42 -----

127

ANEXO 3

Declaro que, a Associação Casa da Criança de Jaú, possui instalações, acessibilidade e condições materiais necessárias para execução do objeto da parceria.

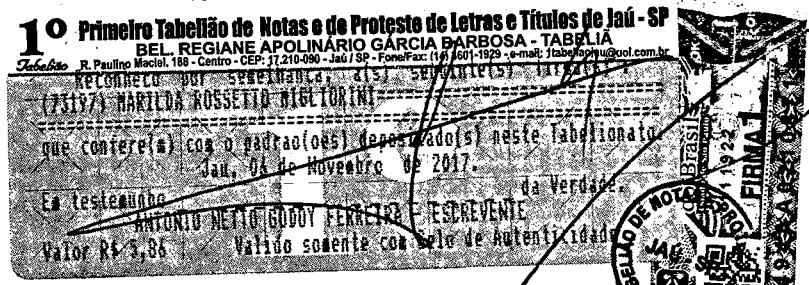
Jaú, 06 de Novembro de 2017.

Atenciosamente,

Marilda Rossetto Migliorini

Marilda Rossetto Migliorini

Associação Casa da Criança de Jaú





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

128
D

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: casadacriancajau@uol.com.br

----- CNPJ 50 760 685/0001-42 -----

128

ANEXO 4

● Declaro que a Associação Casa da Criança de Jaú se responsabiliza pelas obrigações trabalhistas inerentes a contratação de recursos humanos que não estejam previstas no Plano de Trabalho 2018.

Jaú, 06 de Novembro de 2017.

Atenciosamente,

Marilda Rossetto Migliorini

Marilda Rossetto Migliorini

Associação Casa da Criança de Jaú.

